



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBJETO/OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA INCL. DRENAGEM

LOCAL: AVENIDA MARECHAL RONDON - JARDIM LUCENA, REDENÇÃO/PARÁ

**DEMONSTRATIVO DO BDI - DESONERAÇÃO - Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e
recapeamento e pavimentação de vias urbanas**

COMPOSIÇÃO DE BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

10/06/2022

$$\text{BDI} = [(1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G})(1 + \text{DF})(1 + \text{L})] - 1$$

AC = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%
S = SEGUROS	0,20%
R = RISCOS	0,56%
G = GARANTIA	0,20%
DF = DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
L = LUCRO	7,30%
I = IMPOSTOS	10,15%
ISS	2,00%
PIS	0,65%
CONFINs	3,00%
CPRB	4,50%

BDI = 26,75%

QUANTO AO ISS O TCU MANDA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 70% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAL MUNICIPAL DE ISS DE 4%.

JOSÉ A. N. PALMEIRA
ENG.º CIVIL CREA-PA RN: 151.283.706-7
CPF: 090.146.4021-34